



CHAMADA PÚBLICA SMED 001/2022

O Município de Tavares/RS, de acordo com a lei municipal Nº 2.710, de 27 de setembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Município, através da Secretaria de Educação lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender ao projeto "**3º Edição da Feira do Livro de Tavares**", que visa promover e viabilizar a execução da terceira edição da feira do livro de Tavares, evento voltado a educação, com ao fomento da leitura e manifestações culturais, bem como a integração escolas/estudantes com a comunidade em geral.

2. OBJETO

O objeto do presente edital consiste em recebimento de patrocínio para a confecção de material de divulgação, contratação de contadores de história e palestrantes.

2.1 - A participação se dará pela compra de cotas de valores pré-definidos e tendo como contrapartida a divulgação da marca destes patrocinadores no material promocional do referido evento ou pela oferta de palestrantes / contadores de história.

2.2 - As cotas de patrocínio se dividem em 3 categorias:

2.2.1. **Realização (10 cotas)** – Com valor de R\$ 2.500,00, maior alcance visual em todos os impressos, bem como a citação da marca em mídias sociais, durante a divulgação do evento e execução do mesmo. Este ainda terá direito também a um stand no evento, para divulgar sua empresa ou marca.

2.2.2. **Patrocínio (20 cotas)** – Com valor de R\$ 750,00, com menor alcance visual em todos os impressos de divulgação e citação da marca em mídias sociais, porem durante a divulgação e execução do evento de maneira esporádica.

2.2.3. **Apoio (30 cotas)** – Com valor de R\$ 100,00, os quais terão suas marcas ou nomes citados no verso dos impressos de divulgação, na abertura e encerramento do evento.

2.3 - Existira ainda uma quarta categoria, denominada de "**Patrocínio Direto**", que compreende a oferta de palestrantes / contadores de história para o evento.

2.3.1 - Neste caso em específico, o patrocinador será enquadrado na categoria "**Realização**", com os mesmos direitos desta.



3. INSCRIÇÕES

3.1 - Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

3.1.1. - Condição Geral:

Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.

Pessoas físicas, residentes ou não no município de Tavares.

3.1.2 - Condições Específicas:

Serão aceitos patrocínios de pessoas físicas apenas na categoria "apoio", sendo vedada a participação de agentes públicos vinculados ao executivo municipal de Tavares.

3.2 - Períodos das inscrições: De 03 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2022.

3.3 - As inscrições serão recebidas no prédio da secretaria Municipal de Educação situada na Rua Inácio Pagano, Nº 214, de segunda a sextas feiras, durante o período de inscrição, no horário compreendido das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas

3.4 - No ato da inscrição, o interessado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

3.4.1. Formulário de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (Anexo I);

3.4.2. Cópia da cédula de identidade do responsável;

3.4.4. Cópia do CNPJ da empresa, para pessoa jurídica;

3.4.5. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica ou física não disponibilizarem os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não sejam preenchidas no período previsto no item 3.2 deste Edital, novo prazo poderá ser reaberto.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.7 Serão divulgadas as inscrições homologadas no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.tavares.rs.gov.br/site/>

4. SELEÇÃO

4.1. Serão aceitas todas as propostas que cumpram os requisitos prévios deste evento.

5. PAGAMENTO

O pagamento da cota de patrocínio se dará diretamente na conta de recursos livres do município, indicada na ficha de inscrição pela secretaria municipal de finanças. Excetua-se



os casos de "**Patrocínio Direto**", os quais, através da ficha de inscrição, ofertaram o serviço descrito diretamente a comissão organizadora.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada no site da prefeitura municipal de Tavares, à partir das 16:00 horas do dia 10 de outubro de 2022.

7. DOS RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados por escrito para a secretaria de educação de Tavares, no prazo de 2 dias úteis contados a partir da data de divulgação, no local da inscrição.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A homologação dos resultados se dará no dia, após a análise dos recursos, com divulgação no site oficial.

9. DA VALIDADE DA CHAMADA

O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do projeto.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS.

10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste edital;

10.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação e execução do projeto da secretaria municipal de educação.

Tavares, 03 de outubro de 2022.



Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



Nardel Rodrigues Nunes
Secretário de Educação